



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 427/2019 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE ESPORTE RECREATIVO E DE LAZER, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 1062.276-59/2018 MINISTÉRIO DA CIDADANIA/CAIXA, PLANO DE TRABALHO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E PROJETOS

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **ASMS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de FREDERICO WESTPHALEN/RS, na Rua Tenente Portela, 951, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.261.361/0001-78, neste ato representado por seu representante Sr. **ADEMAR LUIZ SUCOLOTTI**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 259.489.890-20, portador da cédula de identidade civil nº.7009592788 SJS/RS, doravante denominada **CONTRATADA** conforme processo licitatório nº 142/2019 na modalidade Tomada de Preços nº 16/2019, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão de itens e inclusão de itens novos do Contrato Administrativo nº 427/2020, datado de 03 de outubro de 2020 e autorização de início de obra da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para supressão de itens e inclusão de itens novos conforme solicitação e justificativa do Setor de Engenharia em anexo, nos valores informados na tabela abaixo:

Supressão de itens	Acréscimo de itens novos	Total do Aditivo
R\$ 85.595,41	R\$ 87.527,28	R\$ 1.931,87

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre a aumento no valor do contrato de **R\$ 1.931,87 (um mil novecentos e trinta e um reais e oitenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.




**FREDERICO
WESTPHALEN**
Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes e por duas testemunhas.
Frederico Westphalen, 22 de abril de 2020.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Município Contratante


ADEMAR LUIZ SUCOLOTTI
ASMS ENGENHARIA LTDA
Contratada

Testemunhas:

Mariana Mahl: _____

CPF: 038.506.520-50

Elisandra N. dos Santos : _____

CPF: 973.655.050-87



**FREDERICO
WESTPHALEN**

Administração 2017-2020
JUNTOS PODEMOS MAIS

Fone: 55 3744-5050 Fax: 55 3744-3887
Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - CEP: 98400-000
www.fredericowestphalen.rs.gov.br